

Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, Mozart Secundino de Oliveira Júnior.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024.

(a)MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Edital de Correição

Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria

Edital nº 219/2024

O Excelentíssimo Desembargador Manoel Barbosa da Silva, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária no Núcleo do Foro Trabalhista Itabira, no dia 30 de outubro de 2024, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Manoel Barbosa da Silva, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Antônio Carlos Rodrigues Filho, ficando o Desembargador responsável pela correição à disposição dos interessados na sede do Foro Trabalhista durante a diligência correicional. E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será afixado na sede do Foro Trabalhista, subscrito pelo Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, Mozart Secundino de Oliveira Júnior.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2024.

(a)MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Ato

Ato

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO CNPJ 01.298.583/0001-41 ao Acordo de Cooperação Técnica 40.044/2024 celebrado entre o CONSELHO SUPERIOR DE JUSTIÇA DO TRABALHO, CNPJ nº 17.270.702/0001-98 e o BANCO DO BRASIL, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91. OBJETO: automação do processamento de ordens judiciais relativas a depósitos judiciais. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de assinatura do ACT 28/06/2024, podendo ser prorrogado automaticamente, por até 10 vezes, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da lei. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024. SIGNATÁRIOS: Denise Alves Horta (pelo TRT 3ª Região), E-PAD nº 34.331/2024.

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 535, 10 de outubro de 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/36715/2024,e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/35486/2021, que determina a publicação dos atos administrativos, RESOLVE:

1. Reconhecer o direito ao passivo a título de proventos em nome da pensionista falecida Terezinha de Jesus Saturnino de Oliveira, beneficiária de pensão por morte do Juiz Classista aposentado Jocelim Machado de Oliveira, relativo a diferenças decorrentes da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 5.179 DF, correspondente ao período de 17/9/2020 a 31/12/2020; do reajuste concedido pelo INSS no cálculo da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), referente ao exercício de 2020, e de Gratificação Natalina do ano de 2021, nos termos da Portaria GP n. 128/2019, publicada no DEJT em 15/4/2019; da ADI n. 5.179 DF; do Recurso Ordinário em Mandado de Segurança n. 25841 STF e da Portaria SEPRT n. 3.659/2020.

2. Autorizar o pagamento do passivo em nome da pensionista falecida Terezinha de Jesus Saturnino de Oliveira, conforme determinação exarada pelo Juízo da 2ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte/MG no processo de inventário n. 5188527-04.2021.8.13.0024, condicionado à disponibilidade orçamentária.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA DG N. 342, 2 de outubro de 2024